

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.505/2020 – DO
DEPUTADO GALEGO SOUZA**

Ementa: Estabelece o ressarcimento pelas operadoras de planos de saúde ao sistema estadual de saúde na forma em que menciona, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, na Sessão Ordinária do dia 06 de Abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente